



## **Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**



### **ATA DA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DE NÚMERO NOVE, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE MARÇO DE 2015.**

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, se realizou na sede do Poder Legislativo Municipal, situado a Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, a sessão Legislativa Extraordinária de número 09, sob a presidência do Vereador Hilário Boening, com a presença dos Senhores Vereadores: Adair Lucht, Adilson Espíndula, Arlindo Lagass, Clovis Braun, Emilson Vieira da Silva, Elmar Francisco Thom, Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath, Luiz Orlando de Oliveira, Roberval Stuhr, Selene Jastrow e Valdevino Manske. A chamada foi feita pelo 1º Secretário da Mesa Senhor Vereador Arlindo Lagass e o Presidente observando a presença dos Senhores Vereadores e da Senhora Vereadora, em nome de Deus declarou aberta a presente sessão, proferindo que a mensagem bíblica escolhida pelo Vereador Roberval Stuhr para a sessão se encontra no Livro de Mateus, Capítulo 20, Versículos 01 a 16 qual fez a leitura. Passando para a Ordem do Dia, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Finanças e Educação para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 09/2015 que autoriza a celebração de convênio com a APAE/SMJ – Associação de Pais, Amigos dos Excepcionais de Santa Maria de Jetibá, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal com todos os pareceres favoráveis. Na discussão do Projeto o Vereador Luiz Orlando de Oliveira se manifestou e após cumprimentos saudou os membros da diretoria da APAE presentes na sessão e parabenizou a equipe da APAE pelo brilhante trabalho prestado neste Município. Parabenizou ao prefeito municipal pelo repasse para a APAE. Salientou que tem acompanhado de perto os trabalhos realizados na referida entidade. De igual modo o Vereador Roberval Stuhr se manifestou e após cumprimentos saudou aos integrantes da diretoria da APAE presentes na sessão. Parabenizou ao Presidente desta Casa de Leis por convocar a sessão extraordinária para votação dos projetos de repasse de convênio para a APAE. Destacou que serão três convênios que serão celebrados entre o Poder Executivo Municipal e a APAE, onde os



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá



social e da secretaria municipal de administração. Relacionou-se sobre as leis federais que regem e normatizam o dinheiro dos Estados e das prefeituras municipais, frisando que esses recursos são normatizados por uma lei federal e existem regras que devem ser cumpridas pelos usuários do dinheiro público, haja vista que nos últimos dias grandes escândalos foram descobertos oriundos de convênios que envergonharam o Brasil, envolvendo pessoas ligadas a órgãos públicos que resultaram em formação de quadrilha com a finalidade única de promover desvios e desta forma o dinheiro público está sendo vigiado e as leis federais tem trazido mudanças e complicações que atingem as entidades sérias como a APAE e outras. Ressaltou que a APAE deste Município é uma das melhores do nosso país e tem prestado um relevante serviço. Ainda na discussão do Projeto o Vereador Adilson Espíndula fez o uso da palavra e após cumprimentos proferiu que não se aprofundaria muito em seu debate, haja vista que está aguardando o terceiro convênio que será celebrado entre o Poder Executivo e a APAE. Frisou que a APAE é referencia nacional, com funcionários capacitados. Ressaltou que os convênios celebrados entre o Poder Executivo e APAE e com a Fundação Hospitalar Beneficente Concórdia devem ter prioridade e esses projetos deveriam ter dado entrada nesta Casa de Leis no começo de janeiro do corrente ano, haja vista que a assessoria técnica da prefeitura municipal tem conhecimento que todos os anos são celebrados os referidos convênios e deveriam se preocupar e elabora com urgência os projetos, é um absurdo aprovar esses convênios no mês de março, porque sem o apoio do Município a APAE e o Hospital não conseguem dar andamentos aos seus trabalhos. Parabenizou toda a diretora e equipe da APAE. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, submentido à votação, o Projeto de Lei nº 09/2015 foi aprovado por unanimidade. Seguidamente o Presidente convidou os relatores das Comissões de Legislação, Finanças e Educação para leitura dos pareceres o Projeto de Lei nº 10/2015 que autoriza a celebração de convênio com a APAE/SMJ – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Maria de Jetibá, de autoria do Chefe do Poder Executivo, com pareceres favoráveis e na discussão do Projeto o Vereador Roberval Stuhr manifestou seu apoio á APAE desejando um belo ano de trabalho e que o mais rápido possível o terceiro convênio possa dar entrada e ser aprovado por esta Casa de Leis. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, o Projeto de Lei nº 10/2015 foi aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, o



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá



Presidente declarou encerrada a sessão. Agradeceu aos Vereadores por concordarem em realizar esta sessão extraordinária. Registrou a presença da senhora Sotia Piaster, que durante muitos anos participa ativamente das sessões camarárias. Para constar, foi lavrada a Ata que após lida, discutida e votada, vai devidamente assinada:

Presidente:

Helvécio Boerner

Secretário:

Luindo Bozay

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES  
APROVADO

06 ABR. 2015

Helvécio Boerner  
Presidente da Câmara Municipal

Luindo Bozay

Waldemiro Moura